



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Portaria nº 008/2002

A MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU,
usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado **ponto facultativo** os dias **13, 14 e 15 de fevereiro de 2002**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de fevereiro de 2002.


CLÁUDIO LUIS CARDIM DA ROCHA
PRESIDENTE